

INDICAÇÃO Nº 0045/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura para viabilizar o atendimento por psicólogo ou psicopedagogo nas escolas da rede municipal de ensino.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura para viabilizar o atendimento por psicólogo ou psicopedagogo nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Como a Secretaria Municipal de Educação e Cultura respondeu a indicações de outras legislaturas que a Lei não permite a contratação de tais profissionais por aquela pasta, gostaríamos então que fosse feita uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde no sentido de disponibilizar esses profissionais para um atendimento preventivo aos nossos jovens estudantes, evitando que se envolvam em situações de risco, contribuindo ainda mais para a melhoria da qualidade de ensino em nosso município.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de fevereiro de 2005.

Marcos Henrique Osti
PT - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

| | |
|---|--|
| Lida na Sessão de 15/02/2005 | Despacho em 15/02/2005 |
| Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ | Ofício nº _____/_____ |
| Marcos Henrique Osti - 1º Secretário | Cássio Aparecido Pereira - Presidente |